



PROCESSO N.º: 8.601-0/2016
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EMBARGANTE: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO BARCELOS – OAB/MT n.º 11.652
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 447/LCP/2021 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 28-05-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 31-05-2021, edição nº 2203.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação ou certificar o decurso do prazo concedido à parte.

Após, ao Gabinete do Conselheiro Domingos Neto.

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

